

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
125555/2020	ANA AMELIA TAVARES CHOCRON	2019/2020	05/11 a 04/12/2020	05/11/2020	30
122874/2022	HELOISA HELENA FEIO RAMOS	2021/2022	09/05 a 07/06/2022	20/05/2022	19
122836/2022	KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA	2021/2022	01 a 30/07/2022	01/07/2022	30
121808/2022	PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA	2021/2022	02 a 31/05/2022	13/05/2022	19

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 23 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 803049

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 023/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 015/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 64.106.552/0001-61)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café

Data da Assinatura: 23/05/2022

Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações	Apresentação	Quant. Estimada	Preço Unitário
02	(Cota Principal do item 02 – participação aberta) Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. MARCA: FRATERO SUPERIOR VÁCUO Fabricante: DPS Gonçalves Ind. Com. De Alimentos LTDA	Pacote de 250g	7.500	7,99
03	(Cota Reservada do item 02 – participação exclusiva ME/EPP) Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. MARCA: FRATERO SUPERIOR VÁCUO Fabricante: DPS Gonçalves Ind. Com. De Alimentos LTDA	Pacote de 250g	2.500	7,99

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Av. José Furcin, nº 158, Bairro Jardim Santa Rosa, município de Bariri - SP, CEP 17.255-150, Tel. (14) 3662- 8725 / (16) 98115-9815, E-mail cafefraterno.adm@gmail.com / diego.dpsgoncalves@gmail.com,

Protocolo: 803130

Extrato da PORTARIA nº 007/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 002172-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará, Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 007/2022 – MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Mateus Almeida dos Santos – Prefeito de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar supostas irregularidades no regime de transição da gestão municipal anterior para a atual de Monte Alegre, cujo prefeito é Mateus Almeida dos Santos.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 803134

Extrato da PORTARIA nº 004/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 002348-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 004/2022 – MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ASSUNTO: Apurar o crime tipificado no Art. 60 da Lei nº 9.605/98, praticado, em tese, pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, por desenvolver atividade de capacitação / tratamento / distribuição de água potável sem a devida licença de operação, conforme o AUT-1-S/20-09-00248. David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 803120

Extrato da PORTARIA nº 006/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 002107-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 006/2022 – MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar/fiscalizar eventual violação de norma municipal, referente aos feirantes / ambulantes que comercializam seus produtos em via pública no espaço onde funcionava a antiga feira do Bosque na Cidade Alta, o que seria vedado pela norma municipal.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 803131

Extrato da PORTARIA nº 005/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 002400-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 005/2022 – MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Prefeitura Municipal de Meio Ambiente / Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar eventuais irregularidades no Pregão Presencial nº 007/2021 – 1) Contrato nº 300/2021 – objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de retirada de galhadas e entulho, relativos aos serviços de limpeza pública na zona rural deste município, coordenados pela empresa Municipal de Meio Ambiente, empresa contratada N D F DA SILVA TRANSPORTE-ME; 2) Contrato nº 301/2021 - objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores, retiradas de galhadas e entulho, relativos aos serviços de limpeza pública na zona urbana e eventualmente na zona rural deste município, coordenados pela empresa Municipal de Meio Ambiente, tendo como empresa contratada Arnaldo P da Silva Locações de Máquinas-ME.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 803123

Extrato da PORTARIA nº 003/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 002435-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 003/2022 – MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Prefeitura Municipal de Monte Alegre / Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar eventual irregularidade praticada, em tese, pela Prefeitura de Monte Alegre na Tomada de Preços nº 002/2020 e Contrato nº 167/2020 referentes a reforma geral e ampliação da E.M.E.F. Afrânio Lins, tendo como recurso oriundo do Fundo Municipal de Gestão de Recursos do FUNDEB e empresa contratada J. A. Fontenele Júnior Engenharia Eireli. David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 803095